



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
CASA BENTO RENOVATO**

*Aprovado: 27/03/2025
Suelma Oliveira de Lima
Secretária*

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO: 001/2025

AUTORIA: VEREADOR MARCOS BARBOSA FERREIRA JUNIOR

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM/PB

JOSENILDO FERREIRA DA SILVA E VEREADORES

Sr. Presidente,

O vereador que subscreve, no uso de suas atribuições definidas no Regimento Interno e Lei orgânica Municipal, após deliberação do plenário, INDICAR a Prefeitura Municipal de Capim, por meio da Secretaria Municipal de Educação, que proceda com a contratação de cuidadores, para alunos da rede municipal de ensino que são portadores de TEA e deficiência física ou motora e precisam desse suporte.

JUSTIFICATIVA

O pleito ora feito acredita ser apropriado, levando-se em consideração que não haverá entraves por parte da administração, sabendo que é necessário implementar ações de políticas públicas que atendam a população de modo geral, cuidando para que cada cidadão tenha seus direitos atendidos. Visando atender o pedido da população capiente, e também contribuir para a aplicação da Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Solicitamos a contratação de cuidadores especializados para atendimento de alunos da rede pública municipal portadores de TEA, com suporte, além dos alunos com deficiência física/motora.

Sabendo que esses alunos, necessitam de acompanhamento constante para garantir seu bem-estar, apoio em atividades diárias, como alimentação, higiene pessoal, lazer, e também apoio para o desenvolvimento de habilidades sociais e cognitivas, dentro de nossas escolas.

Por isso, faz-se necessária a contratação de cuidadores para tal finalidade.

Capim/PB, 11 de março de 2025.

Marcos Barbosa Ferreira Junior
Marcos Barbosa Ferreira Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM-PB
Suênia Oliveira de Lima
Secretária Executiva

Recebido 11/03/2025
[Assinatura]